

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

DECRETO Nº 38/2024, de 02 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a criação de Cronograma Financeiro de Devolução de Glosas, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

A determinação do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM), na qual o Gestor LUIZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES, fica obrigado a restituir a conta do FUNDEB a quantia de **R\$ 1.509.988,52 (Um milhão, quinhentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, oriundas de despesas de **gestões anteriores** que fugiram do objeto contemplado no plano de ação das despesas com Fundeb.

CONSIDERANDO

A dificuldade no reequilíbrio das contas municipais no período pós-Pandêmico, como também a perda gradativa dos recursos do FPM, tendo em vista que a Prefeitura de Ruy Barbosa reduziu, de 1,6 para 1,4 seu coeficiente, devido à redução populacional, aferida em censo demográfico;

CONSIDERANDO:

As receitas e despesas de recursos livres executadas até o mês de julho de 2024, como também o saldo das contas de recursos livres, embasaram a Fazenda Municipal a definir o prazo para quitação da quantia a ser restituída à conta do FUNDEB.

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE FONTE ORDINÁRIA

PERÍODO APURADO : JANEIRO/2024 ATÉ JULHO/2024

	DESCRIÇÃO	VALOR	MÉDIA (7 MESES)
1	RECEITA TOTAL	R\$ 71.722.537,37	R\$ 10.246.076,77
1.1	RECEITAS PRÓPRIAS	R\$ 40.456.173,68	R\$ 5.779.453,38
	COMPROMETIMENTO FINANCEIRO	VALOR	MÉDIA (7 MESES)
2.1	DUODÉCIMO (ref. 7% das receitas próprias)	R\$ 2.831.932,16	R\$ 404.561,74
2.2	APLIC. EDUCAÇÃO (25% das receitas próprias)	R\$ 10.114.043,42	R\$ 1.444.863,35
2.3	APLIC. SAÚDE (15% das receitas próprias)	R\$ 6.068.426,05	R\$ 866.918,01
2.4	PASEP (1% da receita total)	R\$ 717.225,37	R\$ 102.460,77
2.5	FOPAG E ENCARGOS(FONTE LIVRE)	R\$ 7.926.801,34	R\$ 1.132.400,19
2.6	PARCELAMENTOS (Divida Fundada e encargos)	R\$ 2.758.889,58	R\$ 394.127,08
2.7	LIMPEZA URBANA	R\$ 2.935.176,28	R\$ 419.310,90
2.8	INVESTIMENTOS (CAPITAL)	R\$ 866.558,49	R\$ 123.794,07
2.8	OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO	R\$ 5.269.273,57	R\$ 752.753,37
2.9	TOTAL COMPROMETIDO	R\$ 39.488.326,26	R\$ 5.641.189,47
3.1	RESULTADO (2.9 - 1.1)	RS 967.847,42	R\$ 138.263,92

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

RESUMO BANCÁRIO

Período: 7 - Julho / 2024

Nº da Conta	Descrição	Fonte	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001 - BANCO DO BRASIL S.A.						
Agência 0595/9-9 - BANCO DO BRASIL - APLICACAO						
17496 - 3A	MDE-MANUT.DO DESENV.DO ENSINO AP	1500	71,55	2.427,81	1.502,42	996,94
5080 - 6A	CONTA MOVIMENTO	1500	484.830,23	282.515,05	56.610,07	710.735,21
5081 - 4A	PMRB FPM	1500	546.586,80	1.878.755,48	2.169.227,01	256.115,27
Total de Registros: 3			Total da Agência: 1.031.488,58	2.163.698,34	2.227.339,50	967.847,42
Total de Registros: 3			Total do Banco: 1.031.488,58	2.163.698,34	2.227.339,50	967.847,42
			Total Geral: 1.031.488,58	2.163.698,34	2.227.339,50	967.847,42

LUIZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal
CPF: 395.381.415-04

JULIANO REGIS SEIXAS ARRUDA CARDOSO
Secretário(a)
CPF: 024.687.655-75

JARDEL SOUZA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA-024679/0-7

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças designada a proceder às devoluções de recursos do FUNDEB, decorrentes de despesas glosadas apontadas dos processos números: 11345-13 sob o valor de R\$ 3.188,71; 63142-15 sob o valor de R\$ 702.724,36; 12677e17 sob o valor de R\$ 754.000,00; 08188-15 sob o valor de R\$ 13.296,48 e o processo nº 02446e16 sob o valor de R\$ 36.778,94, constante do item 7.5 da prestação Anual de contas, Exercício 2018, Processo TCM 04956e19 decorrentes de despesas glosadas apontadas nos processos, totalizando assim **R\$ 1.509.988,52 (Um milhão, quinhentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).**

§ único – As restituições deverão ser feitas da conta do Banco do Brasil – Ag. 595-9 c/c 17.496 (MDE) para a conta Banco do Brasil – Ag. 595-9, c/c 14813-x (Fundeb).

Art. 2º O valor total será dividido em 24(vinte e quatro) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$60.988,52 e as demais no valor de R\$63.000,00.

Art. 3º. Este decreto poderá sofrer alterações conforme disponibilidade financeira.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ruy Barbosa-BA, 02 de setembro de 2024.

LUIZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.810.833/0001-60